



## AUTORIZAÇÃO

Compulsado pelo ímpeto da estrita legalidade e das demais normas estampadas no art. 37 da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 63º da Lei Municipal de Nº 181/2007 (Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN) e nos termos do Decreto Municipal Nº 057/2019. AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO E APROVO O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO CONFORME MEMORANDO Nº 412/2021 SEMSAB, ao mesmo tempo em que encaminho a solicitação a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO para serem observados os dispositivos legais.

**Portalegre/RN, 04 de outubro de 2021.**

**José Augusto de Freitas Rêgo**  
Prefeito Municipal



Assunto: **Concessão de Diária**  
Valor da Diária: **R\$ 120,00**

### **PARECER DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Examinando o presente processo, referente ao acima exposto, foi verificado que o mesmo tem dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

**Portalegre/RN, 04 de outubro de 2021.**

**Maria Marta de Paiva Bezerra**  
Secretária Municipal de Planejamento  
Finanças e tributação



## CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 412/2021- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva** CPF nº **011.193.754-01**, matrícula nº **405**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **04/10**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Francisco Antonio da Silva para realizar consulta médica com infectologista no Hospital Giselda Trigueiro**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Portalegre/RN, 04 de outubro de 2021.**

**Temistocles Maia de Lucena**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 027/2021